

PAS

Plano Almada Solidária

Índice

1 Histórico – Plano Municipal de Emergência Social.....	3
2 Configuração futura – enquadramentos e Conceitos.....	4
2.1 Enquadramento.....	4
2.2 Conceitos	5
2.2.1 Emergência Social	5
2.2.2 Vulnerabilidade Social	6
3 Plano Municipal Almada Solidária	7
3.1 Objetivo Geral.....	7
3.2 Princípios	7
3.3 Operacionalização.....	7
3.4 Programas	7
3.4.1 Almada Próxima.....	7
3.4.2 Almada Cuida.....	10
3.4.3 Almada Vida.....	12
3.5 Divulgação do Plano	13
4 Visão Futura	13

1. Histórico – Plano Municipal de Emergência Social (PMES)

A situação de grave crise económica e social, em que o país se encontrava em 2013, com o agravamento das condições de vida de muitas pessoas, expostas a condições de extrema vulnerabilidade social, conduziu o Município à criação de dispositivos de apoio às pessoas residentes em Almada.

O regulamento do PMES foi aprovado em Assembleia Municipal de 27/02/2015, e entrada em vigor a 01/03/2015.

A criação do Plano teve como pilar o auxílio a pessoas residentes em Almada, que em determinada altura da sua vida, por motivos vários, entre eles doença ou desemprego, ficaram privadas de rendimento ou com uma redução significativa do mesmo, respondendo a uma dimensão de emergência.

Objetivo: linha de apoio pecuniário, de natureza excecional, pontual e temporária, que tem por objetivos reforçar e/ou complementar as respostas existentes para apoio às situações de grave carência, resultantes do estado de emergência social dos municípios, contribuindo para colmatar pontualmente os impactos desestruturantes dessas situações.

Operacionalização: Celebração de protocolos anuais de parceria, com Instituições instaladas no território:

Entidades Parceiras:

- Assistência Médica Internacional (AMI)
- Associação Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro (ASDL)
- Associação Vale de Acór
- Centro Comunitário de Promoção Social do Laranjeiro Feijó
- Centro Social Paroquial de Cristo Rei
- Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Costa de Caparica
- Santa Casa da Misericórdia de Almada (SCMA)
- Instituto da Segurança Social, IP – na qualidade de entidade sinalizadora

Destinatários: Pessoas com residência fixa no concelho de Almada, em situação de emergência social.

A implementação do PMES levantou sérias dúvidas jurídico-legais que levaram à sua revogação. Deste processo, foram retiradas as devidas elações para o programa que ora se apresenta.

2 Configuração futura – enquadramento e conceitos

Pretende-se a construção de um plano que responda a situação de vulnerabilidade social, assente na implementação de estratégias articuladas e descentralizadas, a nível territorial, de atendimento aos problemas e às situações sociais e/ou económicas de pessoas, promovendo o acesso a recursos básicos, perfilados com os conceitos e práticas de inclusão e de coesão social, de dignidade e de justiça social, compatíveis com os princípios dos Direitos Humanos e desenvolvimento sustentável.

Suportado nos seguintes princípios:

- reconhecimento da igualdade
- responsabilização das pessoas e instituições
- rentabilização dos recursos locais.

2.1 Enquadramento

A intervenção social municipal edifica-se, em torno da promoção e do desenvolvimento social local, alicerçada em parcerias com as organizações da sociedade civil, mobilizando-as para a promoção e acesso a equipamentos, respostas e recursos sociais, complementado a ação social Municipal.

A CMA nas GOP¹, para 2019, define como vetores orientadores da atividade do Município de Almada: a solidariedade; a melhoria do serviço público; a educação; a cultura e desporto e a qualificação do espaço público. Vincando a sua posição estratégica, na aposta crescente, na qualidade e adequação das respostas às necessidades dos munícipes, defendendo a coesão social e o apoio às pessoas, famílias e comunidade em situação de vulnerabilidade e exclusão social, como pilar fundamental para a sustentabilidade e equilíbrio da sociedade local, orientando o seu investimento para a promoção, desenvolvimento e capacitação das organizações e instituições do 3º setor e da Economia Social, assegurando a prossecução do interesse público.

¹Em destaque nas GOP, como objetivo orientador, para o Eixo 1: Solidariedade, inclusão e habitação, releva-se a pretensão do executivo em “tornar o município mais solidário e inclusivo”.

2.2 Conceitos

Considerando os conceitos de Emergência Social – risco e perigo:

2.2.1 Emergência Social

Situação de grande vulnerabilidade e desproteção resultante de não estarem asseguradas as condições mínimas de vida com dignidade e que constituam um perigo real, atual ou iminente para a integridade física, psíquica e emocional do indivíduo/ família, necessitando de intervenção/ resposta imediata ou urgente, estes casos de emergência social requerem uma resposta social oportuna e adequada, mediante a especificidade de cada situação com eventual encaminhamento para outra resposta social.

Brémond & al. (2002)² definem ES como **“a necessidade de intervir de imediato e dar resposta a uma situação imprevista, estimada como ameaçante e que coloca as condições de existência das pessoas e/ou famílias em perigo”**. Os autores, defendem que uma situação de ES implica uma situação inesperada, um acidente e a necessidade de agir de imediato. Defendem ainda que a definição de ES passa pela: *“necessidade de agir sem demora, através de uma acção apropriada, para responder com eficácia a uma situação imprevista e reconhecida como eventualmente perigosa”* (2002).

A expressão emergência social *“(…) designa não só a situação de urgência em quem se encontram as pessoas, mas também o conjunto de dispositivos de intervenção destinados a intervir nessa área”* (Feantsa, 2005, p. 4).³

Desde sempre, que de uma forma ou de outra, a humanidade tem procurado formas de responder a situações ou estados de necessidade (Bernal e Sanchez-Serrano, 2004, apud Núncio, 2010, 24)⁴, pelo que *“durante muitos anos, as situações de Emergência Social, foram vividas como acidentes de história e sintomas de crises passageiras e localizadas”* (Behar, 1997).⁵

Fassin (2001)⁶ questiona: *“Mas afinal como é que se avalia o perigo ou o risco grave? A partir de que momento é que se pode considerar que uma pessoa ou uma família está ameaçada, no que respeita às condições de existência/sobrevivência?”* e esta questão remete para o conceito de perigo e risco.

Perigo: Situação aguda, evento ou alteração da condição do indivíduo, em que este, é identificado como não tendo controlo ou capacidade para fazer face a essa situação;

² Bremond, P., & al. (2002). En quoi l'urgence sociale interroge-t-elle les pratiques professionnelles? Revue Empan, 46, 129-135. Toulouse: Editions Érès

³ FEANTSA (2005). *L'Urgence Sociale: Une Problématique qui s'aggrave et exige une attention urgente*. Bruxelas: FEANTSA

⁴ Núncio, M.J. (2010). *Introdução ao Serviço Social: História, Teoria e Métodos*. Lisboa: ISCSP/UTL

⁵ Behar, D. (1997). *L'Urgence Sociale: Alibi des politiques sociales ou vecteur de leur refondation?* consultado em: www.acadie-reflex.org/publications/txt076.pdf

⁶ Fassin, D. (2001). Les inégalités des chances dans l'accès aux secours d'urgence. *Revue Française des Affaires Sociales*, 1, 91-110. França

Risco: Possibilidade de existência de dano e qual a avaliação que é feita da severidade relativamente às consequências dessa ocorrência.

2.2.2 Vulnerabilidade Social:

Considerou-se esta última como a conceção mais adequada, por ser a que mais se harmoniza aos objetivos do programa em apreço, uma vez que a vulnerabilidade social caracteriza-se pela existência de pessoas e grupos que são particularmente vulneráveis, que estão sujeitos a um estado de “*exposição precoce e ou de longa duração a contextos de pobreza e exclusão, da ocorrência de eventos críticos que desorganizaram o equilíbrio entre necessidades e recursos dos indivíduos*” (Sobral, 2014, p.451)⁷, em combinação com reduzida capacidade para se proteger ou defender e de conseguir lidar com as consequências negativas dessas situações; nomeadamente “*desempregados de longa duração, de jovens à procura do primeiro emprego, famílias monoparentais, minorias étnicas, e sobretudo deficientes e idosos, com recursos insuficientes para lhes assegurarem um nível de vida acima dos limiares da pobreza.*” (Rocha, 2015, p.70),⁸ logo existem famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social e a um passo de engrossar o caudal da pobreza, que pode revestir duas formas: a absoluta e a relativa. “*A noção de subsistência constitui a principal referência do conceito de pobreza absoluta. Em situação de pobreza, segundo este conceito, estão as pessoas, as famílias e os grupos cujos recursos são insuficientes para garantir a manutenção da "eficiência física", ou para satisfazer as necessidades básicas*” (Capucha, 2004, p.89)⁹ e a pobreza relativa, “*neste caso, o critério decisivo já não é o da subsistência, mas o da desigualdade. A partir de certos níveis de diferenciação negativa as pessoas, as famílias e os grupos encontram-se excluídos dos padrões de vida e dos mecanismos de participação social tidos como minimamente aceitáveis em cada sociedade concreta.*” (Capucha, 2004, p.90).

⁷ Sobral, M.G., Valagão, M.H. (2014). “Princípios e Orientações para a Intervenção em Serviço Social-Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão”, em Maria Irene Carvalho, e Clara Pinto (coord), Serviço Social Teorias e Práticas. Lisboa: Edições Pactor, p.449-469.

⁸ Rocha, L. (2015). *Serviço Social e Ambiente: a sustentabilidade ecológica das comunidades socialmente vulneráveis*. Tese de Doutoramento em Serviço Social. Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas, Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE-IUL, Lisboa.

⁹Capucha, L. (2004). *Desafios da pobreza*. Tese de Doutoramento em Sociologia, Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas, Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE-IUL, Lisboa.

3. Plano Almada Solidária

3.1 Objetivo Geral:

Promover o acesso a recursos básicos e elementares, alinhados com os conceitos e práticas de inclusão e de coesão social, de dignidade e de justiça social, compatíveis com os princípios dos Direitos Humanos e desenvolvimento sustentável, de forma articulada e descentralizada, a nível territorial.

3.2 Princípios do Plano Almada Solidária:

O Plano Almada Solidária tem na sua génese os princípios da solidariedade, igualdade e equidade, quer no acesso a bens e serviços, quer na promoção de direitos e cidadania. Centra-se numa lógica transversal de promoção dos direitos humanos, direcionada não apenas aos cidadãos e cidadãs com maior vulnerabilidade, mas também na possibilidade de promover acesso a cultura e lazer para todos, promovendo bem-estar junto da população em geral.

Este plano, funda-se ainda na responsabilização das pessoas e instituições, tendo como pano de fundo metodologias colaborativas e promotoras da rentabilização dos recursos locais.

Por isso, os programas que integram o PAS foram designados focando as lógicas de proximidade, cuidado e vida, na condição de suporte e garante de direitos e deveres elementares.

3.3 Operacionalização: protocolos e acordos de cooperação com Entidades parceiras e outras que se constituam como pertinentes para a boa execução do Plano.

3.4 Programas

O PAS assenta em três programas, a saber:

- **Almada Próxima**
- **Almada Cuida**
- **Almada Emergência**

Deste modo, assume-se uma resposta de proximidade, que cuida de Almada em todas as circunstâncias, incluindo na emergência. Apresentam-se, para cada programa, as tipologias de medidas implementadas/a implementar, porque em Almada ninguém está sozinho. Aqui cuidamos.

3.4.1 Programa Almada Próxima

Visa desenvolver uma estratégia de cooperação e colaboração com as Entidades do 3º Setor da Economia Social e poder local para a realização de projetos, através da rentabilização dos recursos locais, de combate à pobreza e exclusão social assentes no reconhecimento da igualdade dos munícipes/famílias no acesso a bens de 1ª necessidade e outros serviços que contribuam diretamente para o seu bem-estar e qualidade de vida.

Dignificar e melhorar o modo como os munícipes/famílias com menos recursos acedem a alimentos e bens essenciais através de respostas onde possam encontrar e escolher os bens que verdadeiramente necessitam, adequando os produtos à sua realidade.

Este programa, no imediato, consubstancia-se nas seguintes tipologias de resposta: Lojas solidárias; mercearia social; estaleiro municipal; apoio alimentar e balneário. Podendo e devendo ser adaptado e desenvolvido mediante as problemáticas que vão ser identificadas através do Diagnóstico contínuo por forma a suprir as necessidades em presença, face ao contexto existente.

Descrição sumárias das medidas:

➤ **Lojas Solidárias**

Objetivo específico: criar uma rede de lojas solidárias por forma a rentabilizar os recursos existentes no território, que permita ampliar a atual resposta das lojas solidárias através da disponibilização de outros tipos de bens, através do trabalho em rede com os parceiros locais na dinamização e concertação de recursos.

Tipo de bens disponibilizados: bens de 1ª necessidade - vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, roupa de casa e outros bens essenciais.

➤ **Mercearia Social**

Objetivos específicos: conferir maior dignidade e autonomia às famílias, numa lógica de proximidade e liberdade de acesso, selecionando os produtos de acordo com as suas preferências e necessidades, de forma consciente. Visa ainda capacitar as famílias na gestão familiar; minimizar o desperdício alimentar; contribuir para uma alimentação saudável.

Tipo de bens disponibilizados: Bens de 1ª necessidade- produtos alimentares, de higiene pessoal e domésticos e enfoque na 1ª infância: fraldas, leite, papas, entre outros.

➤ **Estaleiro Municipal**

Objetivo específico: recolher e acondicionar bens de grandes dimensões (eletrodomésticos e móveis) e outros que alimentam as lojas, mercearia e a Oficina solidária numa ótica de desenvolvimento sustentável: reduzir, reciclar e reutilizar os monos (móveis e eletrodomésticos) recolhidos pelos serviços camarários, diminuindo os depósitos em aterro.

Tipo de bens disponibilizados: eletrodomésticos e móveis provenientes da recolha de monos e de doações da comunidade e que estejam em condições de reutilização.

➤ **Balneário**

Objetivo específico: providenciar o acesso a hábitos de higiene junto de grupos desfavorecidos através de um espaço que permita a realização de cuidados de higiene pessoal.

Tipo de bens disponibilizados: acesso a banho e higiene pessoal

➤ **Oficina Social**

Objetivo: promover a melhoria das condições de vida dos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, através do apoio a pequenas reparações domésticas.

Tipo de bens disponibilizados: canalização, eletricidade, carpintaria, serralharia e serviços de pedreiro, consignadas ao espaço interior das habitações e abrangendo apenas a prestação do serviço. Em situações excecionais e devidamente fundamentadas por razões de natureza social e/ou de salubridade (ex. canalização) e que não careçam de licenciamento, as reparações podem ser estendidas ao espaço exterior (quintal).

Organização do espaço de habitação: arrumação e mudança de mobiliário e objetos pesados, recolha de mobiliário (monos) para o estaleiro municipal ou depósito em aterro.

➤ **Apoio Alimentar**

Objetivo: melhorar a qualidade das condições básicas de vida da população em situação de vulnerabilidade e emergência social; proporcionar o encaminhamento e a utilização eficaz dos recursos pelas entidades formais de apoio.

Tipo de bens disponibilizados: bens alimentares e refeições confeccionadas ou vouchers para estes fins.

3.4.2 Programa Almada Cuida

O cuidar e o cuidado são imperativos de um exercício não discriminatório relacionado com o reconhecimento efetivo de equidade dos que, por motivos de ordem exógena, possam ver limitado este acesso.

Ampliar a compreensão do cuidado, como uma preocupação social, através da construção de sinergias que permitam contemplar diversas dimensões de cuidar. Estas traduzem-se em medidas promotoras da melhoria das condições de vida, de inclusão social e cidadania ativa, para que os munícipes possam ver garantidos direitos e aceder a um conjunto de áreas desde a saúde, ao lazer, à cultura até ao desporto, entre outras.

Este programa operacionaliza-se em tipologias de medidas: Farmácias Solidárias, Respostas complementares de Saúde e Cartão Municipal Famílias. Mediante as problemáticas que vão sendo reconhecidas pelo Diagnóstico Contínuo, devem ser desenvolvidas novas linhas de resposta que permitam colmatar as fragilidades identificadas.

Descrição sumárias das medidas:

➤ Farmácias Solidárias

Objetivo específico: apoiar famílias e pessoas que se encontrem em situação de comprovada carência económica, na aquisição de medicação comparticipada pelo SNS, na parte que corresponde ao utente e mediante receita médica.

Tipo de bens disponibilizados: medicamentos comparticipados pelo SNS e sujeitos a prescrição médica ou vouchers para o mesmo efeito.

➤ Respostas complementares de Saúde

Objetivo específico: promover e apoiar as famílias e pessoas que se encontrem em situação de comprovada carência económica, no acesso a cuidados complementares de saúde fora da rede de cuidados primários.

Tipo de bens disponibilizados: (ex.) apoio a tratamentos específicos, rastreios (peso, glicemia, colesterol...); realização de ações educativas para a saúde em territórios e eventos previamente identificados e em articulação com o município e entidades parceiras (Workshops, palestras)

➤ Linha de apoio ao cidadão

Objetivo específico: apoiar pontualmente na resolução de problemas resultantes, nomeadamente, de doença, privação de rendimentos e isolamento, (rendas, água, luz, entre outros) para situações de extrema vulnerabilidade e alto risco individual ou familiar.

Tipo de bens disponibilizados: (ex.) apoio financeiro pontal para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

➤ **Cartão Municipal: acesso a equipamentos desportivos e culturais**

Objetivo específico: promover e garantir o acesso à cultura, desporto e atividades lúdicas como medida promotora da melhoria das condições de vida, participação e inclusão social.

Tipo de bens disponibilizados: (ex.) acessos a atividades culturais, lúdicas e desportivas.

3.4.3 Programa Almada Emergência

Criar um mecanismo estratégico, assente na cooperação e articulação de ação municipal, face a contextos de emergência e vulnerabilidade social, para apoio aos cidadãos e às entidades no Concelho de que se encontrem em situação de grande vulnerabilidade e fragilidade social, com impacto direto nas suas vidas e regular funcionamento, reforçando o potencial e o papel da Rede Social.

O programa Almada Emergência constitui-se como auxílio fundamental a Cidadãos e Entidades, que perante as atuais condições conjunturais e sem recurso a este apoio, a supressão de carências emergentes, dificilmente seriam alcançáveis.

O Programa Almada Emergência abrange, no imediato, os seguintes eixos prioritários de intervenção: respostas sociais emergentes e medida complementar de apoio a associações e coletividades, podendo no futuro serem desenvolvidas outras linhas de atuação e abrangência, mediante as necessidades identificadas no diagnóstico Contínuo.

➤ Respostas Emergentes

Objetivo específico: promover o acesso a bens e serviços de primeira necessidade aos cidadãos com maior vulnerabilidade face à situação de calamidade, por exemplo, na crise pandémica, os cidadãos com diagnóstico positivo ou em avaliação, os cidadãos em situação de risco decorrente das condições de habitabilidade ou pela ausência de resposta social.

Tipo de bens disponibilizados: alojamento, refeições, medicamentos, bens alimentares, transporte, tratamento de roupa, higiene pessoal, apoio psicossocial e medidas de apoio ao bem-estar animal.

➤ Medida Complementar de Apoio a Associações e Coletividades

Objetivo específico: promover o apoio complementar para o desenvolvimento de atividades no âmbito do Plano de Atividades de 2020 de cada entidade (associações e coletividades) com sede ou instalações no Município, para além das demais iniciativas que podem ser candidatas nas fases de apoio do RMAMA ou outras linhas de apoio, dada diminuição justificada de receita decorrente da crise pandémica Covid-19.

Tipo de bens disponibilizados: apoio financeiro.

3.5 Divulgação do Plano

CMA:

- ✓ Criação de um guia de recursos
- ✓ Divulgação - localização, horários, contactos, Entidades - pelos canais Municipais.

4 Visão Global

Programa	Resposta/Dimensão
Almada Próxima	Mercearias sociais
	Lojas Solidárias
	Apoio Alimentar
	Estaleiro Municipal
	Balneário
	Oficina Social
Almada Cuida	Farmácias Solidárias
	Respostas complementares de Saúde
	Cartão Municipal
	Linha de apoio ao cidadão
Almada Emergência	Respostas Sociais Emergentes
	Medida Complementar de Apoio às Associações e Coletividades